



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 1502/2013

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade de converter em pecúnia as faltas abonadas que não forem usufruídas pelos Servidores Municipais ao longo do ano.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 21 de outubro de 2013.

DOUGLAS LISBOA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal vem se esforçando para valorizar seu quadro de servidores, de forma que os mesmos tenham uma melhor qualidade de vida.

Considerando que nesse contexto o Poder Executivo poderia estudar a possibilidade de converter em pecúnia as faltas abonadas que não forem usufruídas pelos Servidores Municipal ao longo do ano.

Entendemos que o pagamento dessas faltas no caso em tela é justo, uma vez que o Servidor Municipal apesar de seu direito de falta optou por cumprir sua jornada de trabalho e assim, colaborou para a eficiência da administração.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, estude a possibilidade em tela.

Documento assinado pelo(s) DOUGLAS LISBOA.
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 14/02/2026 01:17:29 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-286834-1S7F3I-2F3J3Y | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

